

LEI MUNICIPAL Nº 7.500, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Betim e dá outras providências” e dá outras providências.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo VI-A – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais do Setorial de Administração”, da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo VI-A – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais do Setorial de Administração

Grupos	Níveis	Padrões de Vencimento					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AR	108	17.284,18	17.716,28	18.159,19	18.613,17	19.078,50	19.555,46
	107	14.904,09	15.176,69	15.568,61	16.050,08	16.451,33	16.862,61
	106	12.851,75	13.173,04	13.502,37	13.839,93	14.185,93	14.540,58
	105	11.082,02	11.359,07	11.643,05	11.934,13	12.232,48	12.538,29
	104	9.556,00	9.794,90	10.039,77	10.290,76	10.548,03	10.811,73
	103	8.240,12	8.446,12	8.657,27	8.873,70	9.095,54	9.322,93
Procurador Municipal.							
AQ	102	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	101	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	100	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	99	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	98	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	97	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25
Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico.							
	96	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	95	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59

AP	94	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	93	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	92	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	91	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25
Analista de Sistemas (40 horas semanais)							
AO	90	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	89	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	88	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	87	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	86	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	85	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25
Administrador, Contador e Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios. (40 horas semanais/Nível Superior).							
AN	84	11.783,10	12.077,68	12.379,62	12.689,11	13.006,34	13.331,50
	83	10.160,55	10.414,56	10.674,92	10.941,79	11.215,33	11.495,71
	82	8.761,41	8.980,45	9.204,96	9.435,08	9.670,96	9.912,73
	81	7.554,93	7.743,80	7.937,40	8.135,84	8.339,24	8.547,72
	80	6.514,59	6.677,45	6.844,39	7.015,50	7.190,89	7.370,66
	79	5.617,50	5.757,94	5.901,89	6.049,44	6.200,68	6.355,70
Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Técnico de Tributação. (30 horas semanais)							
AM	78	10.345,17	10.603,80	10.868,90	11.140,62	11.419,14	11.704,62
	77	8.920,60	9.143,62	9.372,21	9.66,52	9.846,68	10.092,85
	76	7.692,20	7.884,51	8.081,62	8.283,66	8.490,75	8.703,02
	75	6.632,97	6.798,79	6.968,76	7.142,98	7.321,55	7.504,59
	74	5.719,60	5.862,59	6.009,15	6.159,38	6.313,36	6.471,19
	73	4.932,00	5.055,30	5.181,68	5.311,22	5.444,00	5.580,10
Agente Ambiental I, Desenhista, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Estradas, Técnico de Informática e Técnico de Manutenção. (40 horas semanais/Nível Superior).							
AL	72	8.446,11	8.657,26	8.873,69	9.095,53	9.322,92	9.555,99
	71	7.283,05	7.465,13	7.651,76	7.843,05	8.039,13	8.240,11
	70	6.280,15	6.437,15	6.598,08	6.763,03	6.932,11	7.105,41
	69	5.415,36	5.550,74	5.689,51	5.831,75	5.977,54	6.126,98
	68	4.669,65	4.786,39	4.906,05	5.028,70	5.154,42	5.283,28

	67	4.026,62	4.127,29	4.230,47	4.336,23	4.444,64	4.555,76
Administrador, Agente Ambiental II, Analista Jurídico, Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Economista, Geógrafo, Psicólogo, Sociólogo, Técnico de Tributação. (30 horas semanais)							
AK	66	7.758,93	7.952,90	8.151,72	8.355,51	8.564,40	8.778,51
	65	6.690,51	6.587,77	7.029,21	7.204,94	7.385,06	7.569,69
	64	5.769,21	5.913,44	6.061,28	6.212,81	6.368,13	6.527,33
	63	4.974,77	5.099,14	5.226,62	5.357,29	5.491,22	5.628,50
	62	4.289,73	4.396,97	4.506,89	4.619,56	4.735,05	4.853,43
	61	3.699,00	3.791,48	3.886,27	3.983,43	4.083,02	4.185,10
Agente Ambiental I, Desenhista, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Estradas, Técnico de Informática, Técnico de Manutenção. (30 horas semanais)							
AJ	60	6.789,94	6.959,69	7.133,68	7.312,02	7.494,82	7.682,19
	59	5.854,95	6.001,32	6.151,35	6.305,13	6.462,76	6.624,33
	58	5.048,71	5.174,93	5.304,30	5.436,91	5.572,83	5.712,15
	57	4.353,48	4.462,31	4.573,87	4.688,22	4.805,43	4.925,57
	56	3.753,98	3.847,83	3.944,03	4.042,63	4.143,70	4.247,29
	55	3.237,04	3.317,97	3.400,92	3.485,94	3.573,09	3.662,42
Guarda Municipal I (Primeira Classe), Guarda Municipal II (Segunda Classe). (40 horas semanais)							
AI	54	5.810,51	5.955,77	6.104,66	6.257,28	6.413,71	6.574,05
	53	5.010,39	5.135,65	5.264,04	5.395,64	5.530,53	5.668,79
	52	4.320,45	4.428,46	4.539,17	4.652,65	4.768,97	4.888,19
	51	3.725,50	3.818,64	3.914,11	4.011,96	4.112,26	4.215,07
	50	3.212,48	3.292,79	3.375,11	3.459,49	3.454,98	3.634,63
	49	2.770,12	2.839,37	2.910,35	2.983,11	3.057,69	3.134,13
Jornalista, Estatístico. (30 horas semanais)							
AH	48	5.062,32	5.188,88	5.318,60	5.451,57	5.587,86	5.727,56
	47	4.365,22	4.474,35	4.586,21	4.700,87	4.818,39	4.938,85
	46	3.764,11	3.858,21	3.954,67	4.053,54	4.154,88	4.258,75
	45	3.245,79	3.326,93	3.410,10	3.495,35	3.582,73	3.672,30
	44	2.798,84	2.868,81	2.940,53	3.014,04	3.086,39	3.166,62
	43	2.413,43	2.473,77	2.535,61	2.599,00	2.663,98	2.730,58
Técnico Agrícola, Técnico de Eletrônica, Técnico de Saneamento. (30 horas semanais)							

AG	42	5.577,47	5.716,91	5.859,83	6.006,33	6.156,49	6.310,40
	41	4.809,43	4.929,67	5.052,91	5.179,23	5.308,71	5.441,43
	40	4.147,16	4.250,84	4.357,11	4.466,04	4.577,69	4.692,13
	39	3.576,08	3.665,48	3.757,12	3.851,05	3.947,33	4.046,01
	38	3.083,65	3.160,74	3.239,76	3.320,75	3.403,77	3.488,86
	37	2.659,01	2.725,49	2.793,63	2.863,47	2.935,06	3.008,44
Guarda Municipal (40 horas semanais)							
AF	36	5.178,19	5.307,64	5.440,33	5.576,34	5.715,75	5.858,64
	35	4.465,13	4.576,76	4.691,18	4.808,46	4.928,67	5.051,89
	34	3.850,26	3.946,52	4.045,18	4.146,31	4.249,97	4.356,22
	33	3.320,08	3.403,07	3.488,15	3.575,35	3.664,73	3.756,35
	32	2.862,88	2.934,45	3.007,81	3.083,01	3.160,09	3.239,09
	31	2.468,65	2.530,37	2.593,63	2.658,47	2.724,93	2.793,05
Laboratorista de Solo, Oficial de Administração, Educador Social, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Recepcionista e Telefonista (40 horas semanais/Nível Superior) Tradutor e Intérprete de Sinais (30 horas semanais/Nível Superior)							
AE	30	4.279,52	4.386,51	4.496,17	4.608,57	4.723,78	4.841,87
	29	3.690,21	3.782,47	3.877,03	3.973,96	4.073,31	4.175,14
	28	3.182,05	3.261,60	3.343,14	3.426,72	3.512,39	3.600,20
	27	2.743,87	2.812,47	2.882,79	2.954,85	3.028,72	3.104,44
	26	2.366,06	2.425,18	2.485,81	2.547,96	2.611,66	2.676,95
	25	2.040,21	2.091,22	2.143,50	2.197,09	2.252,02	2.308,32
Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Educador Social, Oficial de Administração, Recepcionista e Telefonista. (40 horas semanais/Nível Médio)							
AD	24	3.910,20	4.007,96	4.108,16	4.210,86	4.316,13	4.424,03
	23	3.371,76	3.456,05	3.542,45	3.631,01	3.721,79	3.814,83
	22	2.907,45	2.980,14	3.054,64	3.131,01	3.209,29	3.289,52
	21	2.507,09	2.569,77	2.634,01	2.699,86	2.767,36	2.836,54
	20	2.161,85	2.215,90	2.271,30	2.328,08	2.386,28	2.445,94
	19	1.864,16	1.910,76	1.958,53	2.007,49	2.057,68	2.109,12
Motorista Categoria "D" ou "E", Mecânico, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de Máquina Pesada. (40 horas semanais)							
	18	3.209,58	3.289,82	3.372,07	3.456,37	3.542,78	3.631,35
	17	2.767,62	2.836,81	2.907,73	2.980,42	3.054,93	3.131,30

AC	16	2.386,52	2.446,18	2.507,33	2.570,01	2.634,26	2.700,12
	15	2.057,89	2.109,34	2.162,07	2.216,12	2.271,52	2.328,31
	14	1.774,52	1.818,88	1.864,35	1.910,96	1.958,73	2.007,70
	13	1.530,16	1.568,41	1.607,62	1.647,81	1.686,01	1.731,24
Almoxarife, Arquivista, Cinegrafista, Educador Social, Fiscal de Relação de Consumo, Oficial de Administração, Repórter Fotográfico, Tradutor e Intérprete de Sinais, Garçom, Fiscal de Obras e Laboratorista de Solo. (30 horas semanais) Auxiliar de Administração, Recepcionista e Telefonista. (30 horas semanais/Nível Médio). Motociclista, Ajudante de Obras, Ajudante de Almoxarifado, Ascensorista, Auxiliar de Topografia, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Fiscal de Serviços, Impressor Gráfico, Operador de Som, Padeiro, Pedreiro, Pintor de Parede, Servente, Serviçal, Eletricista de Veículos, Inspetor de Obras, Marceneiro, Mestre de Obra, Serralheiro e Soldador. (40 horas semanais/Nível Médio)							
AB	12	2.821,25	2.891,78	2.964,07	3.038,17	3.114,12	3.191,97
	11	2.432,75	2.493,57	2.555,91	2.619,81	2.685,31	2.752,44
	10	2.097,75	2.150,19	2.203,94	2.259,04	2.315,52	2.373,41
	9	1.808,89	1.854,11	1.900,46	1.947,97	1.996,67	2.046,59
	8	1.559,20	1.598,80	1.638,77	1.679,74	1.721,73	1.764,77
	7	1.345,00	1.378,63	1.413,10	1.448,43	1.484,64	1.521,76
Guarda Patrimonial, Motorista Categoria "B" ou "C", Serralheiro, Soldador, Topógrafo, Borracheiro, Brochurista, Calceteiro, Cantineiro, Gari, Jardineiro, Laboratorista de Fotografia, Lavador de Veículos e Máquinas, Nivelador e Viveirista Agrícola (40 horas semanais)							
AA	6	2.221,34	2.276,87	2.333,79	2.392,13	2.451,93	2.513,23
	5	1.915,45	1.963,34	2.012,42	2.062,73	2.114,30	2.167,16
	4	1.651,69	1.692,98	1.735,30	1.778,68	1.823,15	1.868,73
	3	1.424,24	1.459,85	1.496,35	1.533,76	1.572,10	1.611,40
	2	1.228,12	1.258,82	1.290,29	1.322,55	1.355,61	1.389,50
	1	1.059,00	1.085,48	1.112,62	1.140,44	1.168,95	1.198,17
Ajudante de Almoxarifado, Servente, Serviçal, Zelador, Ascensorista, Borracheiro, Brochurista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Veículos e Máquinas, Viveirista Agrícola, Auxiliar de Administração, Fiscal de Serviços, Nivelador, Operador de Som, Recepcionista, Telefonista, Almoxarife, Impressor Gráfico, Laboratorista de Fotografia, Gari, Ajudante de Obras, Auxiliar de Topografia, Cantineiro, Bombeiro Hidráulico, calceteiro, carpinteiro, Eletricista de manutenção, padeiro, pedreiro e pintor de parede (30 horas semanais)							

“

Art. 2º Fica alterado o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Anexo I – Quadro Setorial da Administração, I-A Classes de Cargos Comuns e Específicos, de Provimento Efetivo”, da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo I Quadro Setorial da Administração I.A - Classes de Cargos Específicos de Provimento Efetivo

Classes	Códigos	Cargos da Carreira	Níveis de Vencimento da Carreira		Jornada Normal de Classe
Grupo Ocupacional AA			Inicial	Final	
Ajudante de Almoхарifado	AE-102	9	01	06	30h semanais
Servente	AE-106	550	01	06	30h semanais
Serviçal	AE-108	456	01	06	30h semanais
Zelador	AE-109	1	01	06	30h semanais
Ascensorista	AE-201	5	01	06	30h semanais
Borracheiro	AE-202	2	01	06	30h semanais
Brochurista	AE-203	2	01	06	30h semanais
Contínuo	AE-204	60	01	06	30h semanais
Jardineiro	AE-205	12	01	06	30h semanais
Lavador de Veículos e Máquinas	AE-206	5	01	06	30h semanais
Viveirista Agrícola	AE-207	3	01	06	30h semanais
Auxiliar de Administração	AE-301	205	01	06	30h semanais
Fiscal de Serviços	AE-302	12	01	06	30h semanais
Nivelador	AE-318	1	01	06	30h semanais
Operador de Som	AE-303	4	01	06	30h semanais
Recepcionista	AE-304	40	01	06	30h semanais
Telefonista	AE-305	21	01	06	30h semanais
Almoxarife	AE-306	32	01	06	30h semanais
Impressor Gráfico	AE-313	5	01	06	30h semanais
Laboratorista de Fotografia	AE-314	3	01	06	30h semanais
Gari	AE-105	10	01	06	30h semanais
Ajudante de Obras	AE-101	50	01	06	30h semanais
Auxiliar de Topografia	AE-103	20	01	06	30h semanais
Cantineiro	AE-104	2	01	06	30h semanais
Calceteiro	AE-318	7	01	06	30h semanais
Carpinteiro	AE-309	12	01	06	30h semanais
Padeiro	AE-315	5	01	06	30h semanais

Pedreiro	AE-316	80	01	06	30h semanais
Pintor de Parede	AE-317	15	01	06	30h semanais
Bombeiro Hidráulico	AE-307	12	01	06	30h semanais
Eletricista de Manutenção	AE-310	10	01	06	30h semanais
Grupo Ocupacional AB			Inicial	Final	
Guarda Patrimonial	AE-200	500	07	12	40h semanais
Borracheiro	AE-232	2	07	12	40h semanais
Brochurista	AE-233	2	07	12	40h semanais
Calceteiro	AE-338	7	07	12	40h semanais
Cantineiro	AE-134	2	07	12	40h semanais
Gari	AE-135	10	07	12	40h semanais
Jardineiro	AE-235	12	07	12	40h semanais
Laboratorista de Fotografia	AE-344	3	07	12	40h semanais
Lavador de Veículos e Máquinas	AE-236	5	07	12	40h semanais
Nivelador	AE-338	1	07	12	40h semanais
Viveirista Agrícola	AE-237	3	07	12	40h semanais
Motorista Categoria “B” ou “C”	AE-432	40	07	12	40h semanais
Topógrafo	AE-435	10	07	12	40h semanais
Grupo Ocupacional AC			Inicial	Final	
Arquivista	AE-412	8	13	18	30h semanais
Cinegrafista	AE-413	3	13	18	30h semanais
Oficial de Administração	AE-417	219	13	18	30h semanais
Repórter Fotográfico	AE-418	3	13	18	30h semanais
Educador Social	AE-428	68	13	18	30h semanais
Fiscal de Relação de Consumo	AE-429	15	13	18	30h semanais
Tradutor e Intérprete de Sinais	AE-434	3	13	18	30h semanais
Auxiliar de Administração	AE-436	205	13	18	30h semanais
Recepcionista	AE-643	40	01	06	30h semanais
Telefonista	AE-644	21	01	06	30h semanais
Almoxarife	AE-360	32	13	18	30h semanais
Garçom	AE-312	2	13	18	30h semanais
Fiscal de Obras	AE-401	30	13	18	30h semanais
Laboratorista de Solo	AE-403	9	13	18	30h semanais

Motociclista	AE-407	6	13	18	40h semanais
Ajudante de Obras	AE-131	11	07	12	40h semanais
Ajudante de Almoxarifado	AE-132	9	07	12	40h semanais
Ascensorista	AE-231	1	07	12	40h semanais
Auxiliar de Topografia	AE-133	20	07	12	40h semanais
Bombeiro Hidráulico	AE-337	3	07	12	40h semanais
Carpinteiro	AE-339	2	07	12	40h semanais
Eletricista de Manutenção	AE-340	5	07	12	40h semanais
Fiscal de Serviços	AE-332	1	07	12	40h semanais
Impressor Gráfico	AE-343	1	07	12	40h semanais
Operador de Som	AE-353	1	07	12	40h semanais
Padeiro	AE-345	1	07	12	40h semanais
Pedreiro	AE-346	12	07	12	40h semanais
Pintor de Parede	AE-347	4	07	12	40h semanais
Servente	AE-136	6	07	12	40h semanais
Serviçal	AE-138	4	07	12	40h semanais
Eletricista de Veículos	AE-411	1	07	12	40h semanais
Inspetor de Obras	AE-402	3	07	12	40h semanais
Marceneiro	AE-430	7	07	12	40h semanais
Mestre de Obras	AE-406	1	07	12	40h semanais
Serralheiro	AE-431	1	07	12	40h semanais
Soldador	AE-410	1	07	12	40h semanais
Grupo Ocupacional AD			Inicial	Final	
Motorista Categoria “D” ou “E”	AE-433	110	19	24	40h semanais
Mecânico	AE-404	10	19	24	40h semanais
Mecânico de Máquina Pesada	AE-405	3	19	24	40h semanais
Operador de Máquina Pesada	AE-409	23	19	24	40h semanais
Grupo Ocupacional 40h AE			Inicial	Final	
Almoxarife	AE-513	32	25	30	40h semanais
Arquivista	AE-510	8	25	30	40h semanais
Auxiliar de Administração	AE-511	205	25	30	40h semanais
Contínuo	AE-514	6	25	30	40h semanais
Educador Social	AE-428	68	25	30	40h semanais

Oficial de Administração	AE-512	219	25	30	40h semanais
Recepcionista	AE-334	40	25	30	40h semanais
Telefonista	AE-335	21	25	30	40h semanais
Grupo Ocupacional Nível Superior AF			Inicial	Final	
Laboratorista de Solo	AE-443	9	31	36	40h semanais
Oficial de Administração	AE-515	219	31	36	40h semanais
Educador Social	AE-626	68	31	36	40h semanais
Almoxarife	AE-637	32	31	36	40h semanais
Arquivista	AE-638	8	31	36	40h semanais
Auxiliar de Administração	AE-639	205	31	36	40h semanais
Contínuo	AE-640	6	31	36	40h semanais
Recepcionista	AE-641	40	31	36	40h semanais
Telefonista	AE-642	21	31	36	40h semanais
Tradutor e Intérprete de Sinais	AE-627	3	31	36	40h semanais
Grupo Ocupacional AG			Inicial	Final	
Guarda Municipal	AE-427	200	37	42	40h semanais
Grupo Ocupacional AH			Inicial	Final	
Técnico Agrícola	AE-419	5	43	48	30h semanais
Técnico de Eletroeletrônica	AE-422	3	43	48	30h semanais
Técnico de Saneamento	AE-426	6	43	48	30h semanais
Grupo Ocupacional AI			Inicial	Final	
Jornalista	AE-501	10	49	54	30h semanais
Estatístico	AE-502	1	49	54	30h semanais
Grupo Ocupacional AJ			Inicial	Final	
Guarda Municipal 1ª Classe – GM1	AE-457	92	55	60	40h semanais
Guarda Municipal 2ª Classe – GM2	AE-458	62	55	60	40h semanais
Grupo Ocupacional AK			Inicial	Final	
Agente Ambiental I	AE-430	16	61	66	30h semanais
Desenhista	AE-414	11	61	66	30h semanais
Técnico de Contabilidade	AE-420	9	61	66	30h semanais
Técnico de Edificações	AE-421	8	61	66	30h semanais
Técnico de Estradas	AE-423	12	61	66	30h semanais
Técnico de Informática	AE-424	19	61	66	30h semanais

Técnico de Manutenção	AE-425	4	61	66	30h semanais
Grupo Ocupacional AL			Inicial	Final	
Administrador	AE-601	14	67	72	30h semanais
Agente Ambiental II	AE-616	4	67	72	30h semanais
Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios	AE-623	5	67	72	30h semanais
Analista Jurídico	AE-622	10	67	72	30h semanais
Assistente Social	AE-620	75	67	72	30h semanais
Contador	AE-606	7	67	72	30h semanais
Economista	AE-607	8	67	72	30h semanais
Geógrafo	AE-624	1	67	72	30h semanais
Psicólogo	AE-619	63	67	72	30h semanais
Sociólogo	AE-625	1	67	72	30h semanais
Grupo Ocupacional 40h Nível Superior AM			Inicial	Final	
Agente Ambiental I	AE-628	16	73	78	40h semanais
Desenhista		11	73	78	40h semanais
Técnico de Contabilidade	AE-629	9	73	78	40h semanais
Técnico de Edificações	AE-630	8	73	78	40h semanais
Técnico de Estradas	AE-631	12	73	78	40h semanais
Técnico de Informática	AE-632	19	73	78	40h semanais
Técnico de Manutenção	AE-633	4	73	78	40h semanais
Grupo Ocupacional AN			Inicial	Final	
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	AE-621	60	79	84	30h semanais
Técnico de Tributação	AE-614	8	79	84	30h semanais
Grupo Ocupacional 40h Nível Superior AO			Inicial	Final	
Administrador	AE-634	10	85	90	40h semanais
Contador	AE-635	6	85	90	40h semanais
Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios	AE-636	5	85	90	40h semanais
Grupo Ocupacional AP			Inicial	Final	

Analista de Sistemas	AE-603	13	91	96	40h semanais
Grupo Ocupacional AQ			Inicial	Final	
Arquiteto	AE-604	19	97	102	30h semanais
Engenheiro Agrônomo	AE-613	7	97	102	30h semanais
Engenheiro Civil	AE-608	24	97	102	30h semanais
Engenheiro de Segurança do Trabalho	AE-611	3	97	102	30h semanais
Engenheiro Florestal	AE-618	1	97	102	30h semanais
Engenheiro Mecânico	AE-610	4	97	102	30h semanais
Engenheiro Químico	AE-617	1	97	102	30h semanais
Grupo Ocupacional AR			Inicial	Final	
Procurador Municipal	AE-701	41	103	108	30h semanais

“

Art. 3º Fica alterado o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Anexo VI-E – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais da Saúde”, da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo VI-E – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais da Saúde

Quadro Setorial da Saúde							
Cargos de Provimento Efetivo							
Grupos	Níveis	Padrões de Vencimento					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SS	114	18.402,77	18.862,84	19.334,41	19.817,77	20.313,21	20.821,04
	113	15.868,65	16.265,37	16.672,00	17.088,80	17.516,02	17.953,92
	112	13.683,48	14.025,57	14.376,21	14.735,62	15.104,14	15.481,61
	111	11.799,23	12.094,21	12.396,57	12.706,48	13.024,14	13.349,74
	110	10.174,43	10.428,79	10.686,51	10.956,75	11.230,67	11.511,44
	109	8.773,38	8.992,71	9.217,53	9.447,97	9.684,17	9.926,27
Epidemiologista. (44 horas semanais)							
SR	108	16.729,73	17.147,97	17.576,67	18.016,09	18.466,49	18.928,15
	107	14.425,99	14.786,64	15.156,31	15.535,22	15.923,60	16.321,69
	106	12.439,49	12.750,48	13.069,24	13.395,97	13.730,87	14.074,14
	105	10.726,54	10.994,70	11.269,57	11.551,31	11.840,09	12.136,09

	104	9.249,46	9.480,70	9.717,72	9.960,66	10.209,68	10.464,92
	103	7.975,78	8.157,17	8.379,55	8.589,04	8.803,77	9.023,86
Médico Generalista. (40 horas semanais)							
SQ	102	12.783,07	13.102,65	13.430,22	13.765,98	14.110,13	14.462,88
	101	11.022,80	11.298,37	11.580,83	11.870,35	12.167,11	12.741,29
	100	9.504,94	9.742,56	9.986,12	10.235,77	10.941,66	10.753,95
	99	8.196,08	8.400,98	8.611,00	8.826,28	9.046,94	9.273,11
	98	7.067,46	7.244,15	7.425,25	7.610,88	7.801,15	7.996,18
	97	6.094,24	6.246,60	6.402,77	6.562,84	6.726,91	6.895,08
Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo. (44 horas semanais)							
SP	96	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	95	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	94	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.246,94
	93	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	92	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	91	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25
Analista de Sistemas da Saúde, Analista de Gestão da Saúde, Contador da Saúde, Estatístico da Saúde, Jornalista da Saúde, Publicitário da Saúde e Relações Públicas da Saúde. (40 horas semanais)							
SO	90	11.621,03	11.911,56	12.209,35	12.514,58	12.827,44	13.148,13
	89	10.020,78	10.271,30	10.528,08	10.791,28	11.061,06	11.337,59
	88	8.640,89	8.856,91	9.078,33	9.305,29	9.537,92	9.776,37
	87	7.451,01	7.637,29	7.828,22	8.023,93	8.224,53	8.430,14
	86	6.424,98	6.585,60	6.750,24	6.919,00	7.091,98	7.269,28
	85	5.540,23	5.678,74	5.820,71	5.966,23	6.115,39	6.268,27
Cirurgião Dentista, Educador Físico da Saúde, Enfermeiro, Fiscal Sanitário II/Nutricionista, Fiscal Sanitário II/Enfermeiro, Fiscal Sanitário II/Biólogo, Fiscal Sanitário II/Farmacêutico, Fiscal Sanitário II/Biomédico, Fiscal Sanitário II/Odontólogo, Fiscal Sanitário II/Engenheiro de Alimentos, Fiscal Sanitário II/Médico Veterinário, Médico Veterinário. (40 horas semanais)							
SN	84	10.473,86	10.735,71	11.004,10	11.279,20	11.561,18	11.850,21
	83	9.031,58	9.257,37	9.488,80	9.726,02	9.969,17	10.218,40
	82	7.787,90	7.982,60	8.182,17	8.386,72	8.596,39	8.811,30
	81	6.715,47	6.883,36	7.055,44	7.231,83	7.412,63	7.597,95

	80	5.790,72	5.935,49	6.083,88	6.235,98	6.391,88	6.551,68
	79	4.993,33	5.118,16	5.246,11	5.377,26	5.511,69	5.649,48
Arquiteto da Saúde, Engenheiro Clínico, Engenheiro de Segurança do Trabalho. (20 horas Semanais). Técnico em Contabilidade da Saúde. (40 horas Semanais).							
SM	78	10.037,87	10.288,82	10.546,04	10.809,69	11.079,93	11.536,93
	77	8.655,62	8.812,01	9.093,81	9.321,16	9.554,19	9.793,04
	76	7.463,72	7.650,31	7.841,57	8.037,61	8.238,55	8.444,51
	75	6.435,95	6.596,85	6.761,77	6.930,81	7.104,08	7.281,68
	74	5.549,70	5.688,44	5.830,65	5.976,42	6.125,83	6.278,98
	73	4.785,48	4.905,12	5.027,75	5.153,44	5.282,28	5.414,34
Enfermeiro do Trabalho, Médico, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Intensivista, Médico Intensivista Infantil, Médico Mastologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografia, Sanitarista. (24 horas semanais). Epidemiologista e Sanitarista (20 horas semanais).							
SL	72	8.715,78	8.933,67	9.157,01	9.385,94	9.620,59	9.861,10
	71	7.515,85	7.703,47	7.896,06	8.093,46	8.295,80	8.503,20
	70	6.480,65	6.642,67	6.808,74	6.978,96	7.153,43	7.332,27
	69	5.588,24	5.727,95	5.871,15	6.017,93	6.168,38	6.322,59
	68	4.818,72	4.939,19	5.062,67	5.189,24	5.318,97	5.451,94
	67	4.155,16	4.259,04	4.365,52	4.474,66	4.586,53	4.701,19
Assistente Social e Fisioterapeuta. (30 horas Semanais)							
SK	66	8.364,88	8.574,00	8.788,35	9.008,06	9.233,26	9.464,09
	65	7.213,01	7.393,34	7.578,17	7.767,62	7.961,81	8.160,86
	64	6.219,75	6.375,24	6.534,62	6.697,99	6.865,44	7.037,08
	63	5.363,23	5.497,36	5.634,79	5.775,66	5.920,05	6.068,05
	62	4.624,74	4.740,36	4.858,87	4.980,34	5.104,85	5.232,47
	61	3.987,90	4.087,60	4.189,79	4.294,53	4.401,49	4.511,94
Acupunturista, Administrador Hospitalar, Cirurgião Dentista Buco -Maxilo-Facial, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Físico-Médico, Médico Alergologista, Médico Anatomopatologista, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Gineco-Obstetra, Médico Hematologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Intensivista Infantil							

Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neuropediatria, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Ortorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Angiologista, Médico Cirurgião Torácico, Médico Mastologista, Médico Patologista Clínico, Médico Proctologista, Médico Cirurgião Oncológico, Médico Regulador, Cirurgião Dentista Especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia, Cirurgião Dentista - Especialista em Odontopediatria, Cirurgião Dentista - Especialista em Patologia Bucal, Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dental, Cirurgião Dentista - Especialista em Estomatologia, Cirurgião Dentista - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais, Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia, Médico Cardiologista Pediatra, Médico Fisiatra, Médico Antroposófico. (20 horas Semanais) Enfermeiro Obstétrico. (24 horas Semanais)

SJ	60	6.972,54	7.146,85	7.325,52	7.508,66	7.696,38	7.888,79
	59	6.012,40	6.162,71	6.316,78	6.484,70	6.636,57	6.802,48
	58	5.184,48	5.314,09	5.446,94	5.583,11	5.722,69	5.865,76
	57	4.470,56	4.582,32	4.696,88	4.814,30	4.934,66	5.058,02
	56	3.854,96	3.951,33	4.050,11	4.151,36	4.255,14	4.361,52
	55	3.324,13	3.407,23	3.492,41	3.579,72	3.669,21	3.760,94

Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional. (24 horas Semanais).

SI	54	5.810,51	5.955,77	6.104,66	6.257,28	6.413,71	6.574,05
	53	5.010,39	5.135,65	5.264,04	5.395,64	5.530,53	5.668,79
	52	4.320,45	4.428,46	4.539,17	4.652,65	4.768,97	4.888,19
	51	3.725,50	3.818,64	3.914,11	4.011,96	4.112,26	4.215,07
	50	3.212,48	3.292,79	3.375,11	3.459,49	3.545,98	3.634,63
	49	2.770,12	2.839,37	2.910,35	2.983,11	3.057,69	3.134,13

Analista de Gestão em Saúde, Analista de Sistemas da Saúde, Analista de Suporte, Assistente Social, Biólogo, Bibliotecário da Saúde, Biomédico, Bioquímico, Bioquímico Citologista, Cirurgião Dentista, Contador da Saúde, Enfermeiro, Engenheiro de Alimentos da Saúde, Estatístico da Saúde, Farmacêutico, Farmacêutico Homeopático, Farmacêutico Fitoterápico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista da Saúde, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Psicólogo Infantil, Psicopedagogo, Publicitário da Saúde, Relações Públicas da Saúde, Terapeuta Ocupacional. (20 horas Semanais)

SH	48	5.915,95	6.063,85	6.215,45	6.370,84	6.530,11	6.693,36
	47	5.101,31	5.228,84	5.359,56	5.493,55	5.630,89	5.771,66
	46	4.398,84	4.508,81	4.621,53	4.737,07	4.855,50	4.976,89
	45	3.793,10	3.887,93	3.985,13	4.084,76	4.186,88	4.291,55

	44	3.270,78	3.352,55	3.436,36	3.522,27	3.610,33	3.700,59
	43	2.820,38	2.890,89	2.963,16	3.037,24	3.113,17	3.191,00
Fiscal Sanitário. (30 horas semanais/Nível Superior)							
SG	42	5.178,19	5.307,64	5.440,33	5.576,34	5.715,75	5.858,64
	41	4.465,13	4.576,76	4.691,18	4.808,46	4.298,67	5.051,89
	40	3.850,26	3.946,52	4.045,18	4.146,31	4.249,97	4.356,22
	39	3.320,07	3.043,07	3.488,15	3.575,35	3.664,73	3.756,35
	38	2.862,88	2.934,45	3.007,81	3.083,01	3.160,09	3.239,09
	37	2.468,65	2.530,37	2.593,63	2.658,47	2.724,93	2.793,05
Oficial de Apoio a Saúde, Recepcionista da Saúde e Auxiliar de Apoio a Saúde. (40 horas semanais/Nível Superior)							
SF	36	4.243,25	4.349,33	4.458,06	4.569,51	4.683,75	4.800,84
	35	3.658,95	3.750,42	3.844,18	3.940,28	4.038,79	4.139,76
	34	3.155,10	3.233,98	3.314,83	3.397,70	3.482,64	3.569,71
	33	2.720,62	2.788,64	2.858,36	2.929,82	3.003,07	3.078,15
	32	2.345,97	2.404,62	2.464,74	2.526,36	2.589,52	2.654,26
	31	2.022,93	2.073,50	2.125,34	2.178,47	2.232,93	2.288,75
Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico Saúde Bucal (44 horas semanais)							
SE	30	4.281,77	4.388,81	4.498,53	4.610,99	4.726,26	4.844,42
	29	3.692,16	3.784,46	3.879,07	3.976,05	4.075,45	4.177,34
	28	3.183,75	3.263,34	3.344,92	3.428,54	3.514,25	3.602,11
	27	2.745,34	2.813,97	2.884,32	2.956,43	3.030,34	3.106,10
	26	2.367,30	2.426,48	2.487,14	2.549,32	2.613,05	2.678,38
	25	2.041,31	2.092,34	2.144,65	2.198,27	2.253,23	2.309,56
Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio a Saúde, Auxiliar de Laboratório, Oficial de Apoio a Saúde, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem – ESF, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico e Técnico de Segurança do Trabalho. (40 horas Semanais).							
SD	24	3.103,36	3.180,94	3.260,46	3.341,97	3.425,52	3.511,16
	23	2.676,02	2.742,92	2.811,49	2.881,78	2.953,82	3.027,67
	22	2.307,52	2.365,21	2.424,34	2.484,95	2.547,07	2.610,75
	21	1.989,77	2.039,51	2.090,50	2.142,76	2.196,33	2.251,24
	20	1.715,77	1.758,66	1.802,63	1.847,70	1.893,89	1.941,24

	19	1.479,50	1.516,49	1.544,40	1.593,26	1.633,09	1.673,92
Auxiliar de Farmácia (44 horas Semanais).							
SC	18	3.211,36	3.291,64	3.373,93	3.458,28	3.544,74	3.633,36
	17	2.769,14	2.838,37	2.909,33	2.982,06	3.056,61	3.133,03
	16	2.387,81	2.447,51	2.508,70	2.571,42	2.635,71	2.701,60
	15	2.059,00	2.110,48	2.163,24	2.217,32	2.272,75	2.329,57
	14	1.775,47	1.819,86	1.865,36	1.911,99	1.959,79	2.008,78
	13	1.530,99	2.569,26	1.608,49	1.648,70	1.689,92	1.732,17
Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio a Saúde, Auxiliar de Laboratório, Citotécnico, Fiscal Sanitário, Motorista de Ambulância, Motorista da Saúde "Categoria D ou E, Oficial de Apoio à Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico de EEG, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio -X, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Mecânica de Equipamento Hospitalar, Técnico em Nutrição, Técnico em Ortopédica, Técnico em Prótese Dental, Técnico de Refrigeração Hospitalar, Técnico em Registro de Saúde, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico em Informática da Saúde, Técnico em Contabilidade da Saúde. (30 horas Semanais).							
SB	12	2.821,25	2.891,78	2.964,07	3.038,17	3.114,12	3.191,97
	11	2.432,75	2.493,57	2.555,91	2.619,81	2.685,31	2.752,44
	10	2.097,75	2.150,19	2.203,94	2.259,04	2.315,52	2.373,41
	9	1.808,89	1.854,11	1.900,46	1.947,97	1.996,67	2.046,59
	8	1.559,80	1.598,80	1.638,77	1.679,74	1.721,73	1.764,77
	7	1.345,00	1.378,63	1.413,10	1.448,43	1.484,64	1.521,76
Guarda Patrimonial da Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar, Auxiliar de Necrópsia, Auxiliar em Saúde Bucal, Copeiro, Costureiro, Cozinheiro, Magarefe, Mecânico de Equipamento Hospitalar, Operador de Caldeira Hospitalar, Operador de Rádio e Sapateiro. (40 horas Semanais).							
SA	6	2.221,34	2.276,87	2.333,79	2.392,13	2.451,93	2.513,23
	5	1.915,45	1.963,34	2.012,42	2.062,73	2.114,30	2.167,16
	4	1.651,69	2.692,98	1.735,30	1.778,68	1.823,15	1.868,73
	3	1.424,24	1.459,82	1.496,35	1.533,76	1.572,10	1.611,40
	2	1.228,12	1.258,82	1.290,29	1.322,55	1.355,61	1.389,50
	1	1.059,00	1.085,48	1.112,62	1.140,44	1.168,95	1.198,17
Guarda Patrimonial da Saúde, Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio à Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar, Auxiliar de Necrópsia, Mecânico de Equipamento Hospitalar, Operador							

de Rádio, Agente de Higienização da Saúde, Auxiliar de Cozinha, Copeiro, Costureiro, Cozinheiro, Magarefe, Operador de Caldeira Hospitalar e Sapateiro. (30 horas Semanais).

“

Art. 4º Fica alterado o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Anexo III - Quadro Setorial da Saúde, III.A Classes de Cargos Comuns e Específicos, de Provimento Efetivo”, da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo III - Quadro Setorial da Saúde III.A Classes de Cargos Comuns e Específicos, de Provimento Efetivo

Classes	Códigos	Cargos da Carreira	Níveis de Vencimento da Carreira		Jornada Normal da Classe
			Inicial	Final	
GRUPO OCUPACIONAL SA					
Guarda Patrimonial da Saúde	SE-106	231	1	6	30h semanais
Recepcionista da Saúde	SE-212	100	1	6	30h semanais
Auxiliar de Apoio à Saúde	SE-201	220	1	6	30h semanais
Auxiliar de Enfermagem	SE-203	175	1	6	30h semanais
Auxiliar de Farmácia	SE-204	154	1	6	30h semanais
Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar	SE-206	4	1	6	30h semanais
Auxiliar de Necrópsia	SE-207	3	1	6	30h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-202	83	1	6	30h semanais
Mecânico de Equipamento Hospitalar	SE-208	3	1	6	30h semanais
Operador de Rádio	SE-210	8	1	6	30h semanais
Agente de Higienização da Saúde	SE-101	280	1	6	30h semanais
Auxiliar de Cozinha	SE-102	45	1	6	30h semanais
Copeiro	SE-103	56	1	6	30h semanais
Costureiro	SE-104	4	1	6	30h semanais
Cozinheiro	SE-105	27	1	6	30h semanais
Magarefe	SE-107	2	1	6	30h semanais
Operador de Caldeira Hospitalar	SE-108	6	1	6	30h semanais
Sapateiro	SE-109	2	1	6	30h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SB			Inicial	Final	
Guarda Patrimonial da Saúde	SE-106	231	7	12	40h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-215	100	7	12	40h semanais

Auxiliar de Enfermagem	SE-214	248	7	12	40h semanais
Auxiliar de Cozinha	SE-216	45	7	12	40h semanais
Auxiliar de Enfermagem - PSF	SE-217	175	7	12	40h semanais
Auxiliar de Farmácia	SE-218	154	7	12	40h semanais
Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar	SE-219	4	7	12	40h semanais
Auxiliar de Necrópsia	SE-220	3	7	12	40h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-221	83	7	12	40h semanais
Copeiro	SE-222	56	7	12	40h semanais
Costureiro	SE-223	4	7	12	40h semanais
Cozinheiro	SE-224	27	7	12	40h semanais
Magarefe	SE-225	2	7	12	40h semanais
Mecânico de Equipamento Hospitalar	SE-226	3	7	12	40h semanais
Operador de Caldeira Hospitalar	SE-227	6	7	12	40h semanais
Operador de Rádio	SE-228	8	7	12	40h semanais
Sapateiro	SE-230	2	7	12	40h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SC			Inicial	Final	
Recepcionista da Saúde	SE-625	100	1	6	30h semanais
Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-324	220	13	18	30h semanais
Auxiliar de Laboratório	SE-205	60	13	18	30h semanais
Citotécnico	SE-302	4	13	18	30h semanais
Fiscal Sanitário	SE-303	60	13	18	30h semanais
Motorista de Ambulância	SE-209	93	13	18	30h semanais
Motorista da Saúde "Categoria D ou E"	SE-211	50	13	18	30h semanais
Oficial de Apoio à Saúde	SE-301	632	13	18	30h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-304	1.493	13	18	30h semanais
Técnico de EEG	SE-305	4	13	18	30h semanais
Técnico em Eletroeletrônica	SE-306	3	13	18	30h semanais
Técnico em Enfermagem do Trabalho	SE-307	1	13	18	30h semanais
Técnico de Laboratório	SE-308	161	13	18	30h semanais
Técnico de Raio-X	SE-309	92	13	18	30h semanais
Técnico em Saúde Bucal	SE-310	50	13	18	30h semanais

Técnico em Mecânica de Equipamento Hospitalar	SE-311	4	13	18	30h semanais
Técnico em Nutrição	SE-312	5	13	18	30h semanais
Técnico em Ortóptica	SE-313	2	13	18	30h semanais
Técnico em Prótese Dental	SE-314	7	13	18	30h semanais
Técnico de Refrigeração Hospitalar	SE-315	2	13	18	30h semanais
Técnico em Registro de Saúde	SE-316	33	13	18	30h semanais
Técnico de Segurança do Trabalho	SE-317	6	13	18	30h semanais
Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	SE-318	2	13	18	30h semanais
Técnico em Informática da Saúde	SE-319	4	13	18	30h semanais
Técnico em Contabilidade da Saúde	SE-320	2	13	18	30h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SD			Inicial	Final	
Auxiliar de Farmácia	SE-603	15	19	24	44h semanais
GRUPO OCUPACIONAL 40H SE			Inicial	Final	
Recepcionista da Saúde	SE-229	100	7	12	40h semanais
Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-326	220	25	30	40h semanais
Auxiliar de Laboratório	SE-327	60	25	30	40h semanais
Oficial de Apoio a Saúde	SE-325	632	25	30	40h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-323	124	25	30	40h semanais
Técnico em Enfermagem-ESF	SE-604	10	25	30	40h semanais
Técnico em Saúde Bucal	SE-322	50	25	30	40h semanais
Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	SE-600	2	25	30	40h semanais
Técnico de Segurança do Trabalho	SE-602	6	25	30	40h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SF			Inicial	Final	
Técnico de Laboratório	SE-605	30	31	36	44h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-606	400	31	36	44h semanais
Técnico em Nutrição	SE-607	2	31	36	44h semanais
Técnico em Saúde Bucal	SE-608	4	31	36	44h semanais
GRUPO OCUPACIONAL 40h NÍVEL SUPERIOR SG			Inicial	Final	
Oficial de Apoio à Saúde	SE-601	632	37	42	40h semanais
Recepcionista da Saúde	SE-620	50	37	42	40h semanais

Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-621	10	37	42	40h semanais
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR SH			Inicial	Final	
Fiscal Sanitário	SE-329	60	43	48	30h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SI			Inicial	Final	
Analista de Gestão em Saúde	SE-415	23	49	54	20h semanais
Analista de Sistemas da Saúde	SE-419	6	49	54	20h semanais
Analista de Suporte	SE-402	1	49	54	20h semanais
Assistente Social	SE-401	115	49	54	20h semanais
Bibliotecônomo da Saúde	SE-423	4	49	54	20h semanais
Biólogo	SE-403	11	49	54	20h semanais
Biomédico	SE-424	4	49	54	20h semanais
Bioquímico	SE-404	35	49	54	20h semanais
Bioquímico Citologista	SE-425	4	49	54	20h semanais
Cirurgião Dentista	SE-405	95	49	54	20h semanais
Contador da Saúde	SE-427	2	49	54	20h semanais
Enfermeiro	SE-406	421	49	54	20h semanais
Engenheiro de Alimentos da Saúde	SE-429	2	49	54	20h semanais
Estatístico da Saúde	SE-430	2	49	54	20h semanais
Farmacêutico	SE-407	80	49	54	20h semanais
Farmacêutico Fitoterápico	SE-433	2	49	54	20h semanais
Farmacêutico Homeopático	SE-432	2	49	54	20h semanais
Fisioterapeuta	SE-408	63	49	54	20h semanais
Fonoaudiólogo	SE-409	41	49	54	20h semanais
Jornalista da Saúde	SE-418	5	49	54	20h semanais
Médico Veterinário	SE-410	10	49	54	20h semanais
Nutricionista	SE-411	33	49	54	20h semanais
Psicólogo	SE-412	99	49	54	20h semanais
Psicólogo Infantil	SE-431	16	49	54	20h semanais
Psicopedagogo	SE-413	1	49	54	20h semanais
Publicitário da Saúde	SE-416	1	49	54	20h semanais
Relações Públicas da Saúde	SE-417	5	49	54	20h semanais
Terapeuta Ocupacional	SE-414	49	49	54	20h semanais

GRUPO OCUPACIONAL SJ			Inicial	Final	
Assistente Social	SE-435	23	55	60	24h semanais
Bioquímico	SE-436	17	55	60	24h semanais
Cirurgião Dentista	SE-437	8	55	60	24h semanais
Enfermeiro	SE-438	284	C	60	24h semanais
Farmacêutico	SE-439	10	55	60	24h semanais
Fisioterapeuta	SE-440	74	55	60	24h semanais
Fonoaudiólogo	SE-441	6	55	60	24h semanais
Psicólogo	SE-442	7	55	60	24h semanais
Terapeuta Ocupacional	SE-443	6	55	60	24h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SK			Inicial	Final	
Acupunturista	SE-566	16	61	66	20h semanais
Administrador Hospitalar	SE-501	1	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	SE-502	8	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista Especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	SE-567	2	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia	SE-554	18	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Estomatologia	SE-558	4	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Odontopediatria	SE-555	8	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Patologia Bucal	SE-556	1	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dental	SE-557	14	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	SE-559	3	61	66	20h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia	SE-560	4	61	66	20h semanais
Enfermeiro Obstétrico	SE-565	14	61	66	20h semanais
Enfermeiro do Trabalho	SE-503	4	61	66	20h semanais
Engenheiro Sanitarista	SE-505	1	61	66	20h semanais
Físico-Médico	SE-507	1	61	66	20h semanais

Médico	SE-516	390	61	66	20h semanais
Médico Alergologista	SE-508	4	61	66	20h semanais
Médico Anatomopatologista	SE-509	6	61	66	20h semanais
Médico Anestesista	SE-510	59	61	66	20h semanais
Médico Angiologista	SE-545	5	61	66	20h semanais
Médico Antroposófico	SE-564	2	61	66	20h semanais
Médico Cardiologista	SE-511	19	61	66	20h semanais
Médico Cardiologista Pediatra	SE-561	2	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Vascular	SE-512	13	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Geral	SE-513	77	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Oncológico	SE-552	4	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Pediátrico	SE-514	16	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Plástico	SE-515	7	61	66	20h semanais
Médico Cirurgião Torácico	SE-546	4	61	66	20h semanais
Médico Dermatologista	SE-517	18	61	66	20h semanais
Médico do Trabalho	SE-518	11	61	66	20h semanais
Médico Endocrinologista	SE-519	7	61	66	20h semanais
Médico Endoscopista	SE-520	7	61	66	20h semanais
Médico Fisiatra	SE-562	2	61	66	20h semanais
Médico Gastroenterologista	SE-521	2	61	66	20h semanais
Médico Geriatria	SE-522	5	61	66	20h semanais
Médico Gineco-Obstetra	SE-523	151	61	66	20h semanais
Médico Hematologista	SE-524	4	61	66	20h semanais
Médico Homeopata	SE-525	16	61	66	20h semanais
Médico Infectologista	SE-526	10	61	66	20h semanais
Médico Intensivista	SE-527	14	61	66	20h semanais
Médico Intensivista Infantil	SE-528	10	61	66	20h semanais
Médico Mastologista	SE-547	5	61	66	20h semanais
Médico Nefrologista	SE-529	14	61	66	20h semanais
Médico Neonatologista	SE-530	16	61	66	20h semanais
Médico Neurocirurgião	SE-531	22	61	66	20h semanais
Médico Neuropediatra	SE-532	5	61	66	20h semanais
Médico Neurologista	SE-533	21	61	66	20h semanais

Médico Oftalmologista	SE-534	13	61	66	20h semanais
Médico Ortopedista	SE-535	58	61	66	20h semanais
Médico Otorrinolaringologista	SE-536	12	61	66	20h semanais
Médico Patologista Clínico	SE-548	3	61	66	20h semanais
Médico Pediatra	SE-537	21	61	66	20h semanais
Médico Pneumologista	SE-538	3	61	66	20h semanais
Médico Proctologista	SE-549	2	61	66	20h semanais
Médico Psiquiatra	SE-539	34	61	66	20h semanais
Médico Psiquiatra Infantil	SE-540	5	61	66	20h semanais
Médico Radiologista	SE-541	15	61	66	20h semanais
Médico Regulador	SE-553	10	61	66	20h semanais
Médico Reumatologista	SE-542	4	61	66	20h semanais
Médico Ultrassonografista	SE-543	6	61	66	20h semanais
Médico Urologista	SE-544	14	61	66	20h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SL			Inicial	Final	
Assistente Social	SE-609	10	67	72	30h semanais
Fisioterapeuta	SE-610	50	67	72	30h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SM			Inicial	Final	
Enfermeiro do Trabalho	SE-568	1	73	78	24h semanais
Médico	SE-569	102	73	78	24h semanais
Médico Anestesista	SE-570	47	73	78	24h semanais
Médico Cardiologista	SE-571	4	73	78	24h semanais
Médico Cirurgião Geral	SE-572	32	73	78	24h semanais
Médico Cirurgião Pediátrico	SE-573	14	73	78	24h semanais
Médico Cirurgião Torácico	SE-574	1	73	78	24h semanais
Médico Cirurgião Vascular	SE-575	13	73	78	24h semanais
Médico do Trabalho	SE-576	1	73	78	24h semanais
Médico Endoscopista	SE-577	4	73	78	24h semanais
Medico Gastroenterologista	SE-578	1	73	78	24h semanais
Médico Gineco-Obstetra	SE-579	81	73	78	24h semanais
Médico Intensivista	SE-580	10	73	78	24h semanais
Médico Intensivista Infantil	SE-581	5	73	78	24h semanais
Medico Mastologista	SE-582	2	73	78	24h semanais

Médico Neonatologista	SE-583	7	73	78	24h semanais
Medico Neurocirurgião	SE-584	14	73	78	24h semanais
Médico Neurologista	SE-585	6	73	78	24h semanais
Médico Ortopedista	SE-586	36	73	78	24h semanais
Médico Pediatra	SE-587	101	73	78	24h semanais
Médico Psiquiatra	SE-588	15	73	78	24h semanais
Médico Radiologista	SE-589	7	73	78	24h semanais
Médico Ultrassonografista	SE-590	4	73	78	24h semanais
Sanitarista	SE-591	1	73	78	24h semanais
Epidemiologista	SE-506	6	73	78	24h semanais
Sanitarista	SE-550	2	73	78	24h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SN			Inicial	Final	
Arquiteto da Saúde	SE-422	2	79	84	20h semanais
Engenheiro Clínico	SE-504	3	79	84	20h semanais
Engenheiro de Segurança do Trabalho	SE-551	3	79	84	20h semanais
Técnico em Contabilidade da Saúde	SE-619	1	79	84	20h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SO			Inicial	Final	
Cirurgião Dentista	SE-426	100	85	90	40h semanais
Educador Físico da Saúde	SE-428	20	85	90	40h semanais
Enfermeiro	SE-434	149	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Nutricionista	SE-592	4	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Enfermeiro	SE-593	14	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Biólogo	SE-594	5	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Farmacêutico	SE-595	12	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Biomédico	SE-596	2	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Odontólogo	SE-597	4	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Engenheiro de Alimentos	SE-598	2	85	90	40h semanais
Fiscal Sanitário II/Médico Veterinário	SE-599	2	85	90	40h semanais
Médico Veterinário	SE-611	2	85	90	40h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SP			Inicial	Final	
Analista de Sistemas da Saúde	SE-447	6	91	96	40h semanais
Analista de Gestão em Saúde	SE-445	23	91	96	40h semanais

Contador da Saúde	SE-444	2	91	96	40h semanais
Estatístico da Saúde	SE-446	2	91	96	40h semanais
Jornalista da Saúde	SE-622	1	91	96	40h semanais
Publicitário da Saúde	SE-623	1	91	96	40h semanais
Relações Públicas da Saúde	SE-624	3	91	96	40h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SQ			Inicial	Final	
Bioquímico	SE-612	13	97	102	44h semanais
Cirurgião Dentista	SE-613	4	97	102	44h semanais
Enfermeiro	SE-614	120	97	102	44h semanais
Farmacêutico	SE-615	15	97	102	44h semanais
Nutricionista	SE-616	10	97	102	44h semanais
Psicólogo	SE-616	5	97	102	44h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SR			Inicial	Final	
Médico Generalista	SE-563	124	103	108	4h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SS			Inicial	Final	
Epidemiologista	SE-618	2	109	114	44h semanais

“

Art. 5º Fica alterado o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Anexo VI-C – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais do Setorial da Educação”, da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Anexo VI-E – Tabelas de Níveis e Padrões de Vencimento das Classes de Cargos de Provimento Efetivo Distribuídos por Grupos Ocupacionais do Setorial da Educação

Quadro Setorial da Educação							
Cargos de Provimento Efetivo							
Grupos	Níveis	C1	C2	C3	C4	C5	C6
EP	85	7.995,57	8.195,56	8.400,35	8.610,36	8.825,62	9.046,26
	84	6.894,56	7.066,92	7.243,59	7.424,68	7.610,30	7.800,56
	83	5.945,16	6.093,79	6.246,13	6.402,28	6.562,34	6.726,40
	82	5.126,49	5.254,65	5.386,02	5.520,67	5.658,68	5.800,16
	81	4.420,55	4.531,06	4.664,34	4.760,45	4.879,46	5.001,45
Professor de Educação Infantil - PEI.							
	80	9.710,76	9.953,53	10.202,37	10.457,43	10.718,87	10.986,84

EO	79	8.373,55	8.582,89	8.797,46	9.017,40	9.242,84	9.473,91
	78	7.220,49	7.401,00	7.586,03	7.775,68	7.970,07	8.169,32
	77	6.226,20	6.381,86	6.541,41	6.704,95	6.872,57	7.044,38
	76	5.368,83	5.503,05	5.640,63	5.781,65	5.926,19	6.074,34
Bibliotecôno. (40 horas semanais)							
EN	75	7.283,05	7.465,13	7.651,76	7.843,05	8.039,13	8.240,11
	74	6.280,15	6.437,15	6.598,08	6.763,03	6.932,11	7.105,41
	73	5.415,36	5.550,74	5.689,51	5.831,75	5.977,54	6.126,98
	72	4.669,65	4.786,39	4.906,05	5.028,70	5.154,42	5.283,28
	71	4.026,62	4.127,29	4.230,47	4.336,23	4.444,64	4.555,76
Bibliotecôno. (30 horas semanais)							
EM	70	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	69	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	68	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	67	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	66	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Pedagogo Municipal							
EL	65	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	64	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	63	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	62	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	61	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor Municipal III – PM III							
EK	60	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	59	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	58	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	57	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	56	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor Municipal II - PMII							
EJ	55	5.445,71	5.581,85	5.721,40	5.864,44	6.011,05	6.161,33
	54	4.695,82	4.813,22	4.933,55	5.056,89	5.183,31	5.312,89
	53	4.049,20	4.150,43	4.254,19	4.360,54	4.469,55	4.581,29
	52	3.491,62	3.578,91	3.668,38	3.760,09	3.854,09	3.950,44

	51	3.010,82	3.086,09	3.163,24	3.242,32	3.323,38	3.406,46
Técnico de Biblioteca, Técnico de Secretaria e Auxiliar Administrativo de Centro Infantil. (40 horas semanais)							
EI	45	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	44	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	43	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	42	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	41	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor Municipal I - PMI							
EH	40	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	39	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	38	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	37	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	36	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor P-III, Pedagogo.							
EG	35	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	34	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	33	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	32	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	31	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor P-II, Pedagogo LC.							
EF	30	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	5.898,63
	29	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	28	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	27	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	26	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
Professor PI-L							
EE	25	3.320,56	3.403,57	3.488,66	3.575,88	3.665,28	3.756,91
	24	2.863,31	2.934,89	3.008,26	3.083,47	3.160,56	3.239,57
	23	2.469,02	2.530,75	2.594,02	2.658,87	2.725,34	2.793,47
	22	2.129,02	2.182,25	2.236,81	2.292,73	2.350,05	2.408,80
	21	1.835,84	1.881,74	1.928,78	1.977,00	2.026,43	2.077,09
Professor Auxiliar III - PAIII.							

ED	20	3.691,10	4.060,13	4.161,63	4.265,67	4.372,31	4.481,62
	19	3.415,64	3.501,03	3.588,56	3.678,27	3.770,23	3.864,49
	18	2.945,30	3.018,93	3.094,40	3.171,76	3.251,05	3.332,33
	17	2.539,79	2.603,21	2.668,29	2.735,00	2.803,38	2.873,46
	16	2.190,00	2.244,75	2.300,87	2.358,39	2.417,35	2.477,78
Professor PI, Atendente de Apoio Pedagógico,							
EC	15	2.722,91	2.790,98	2.860,75	2.932,27	3.005,58	3.080,72
	14	2.347,96	2.406,66	2.466,83	2.528,50	2.591,71	2.656,50
	13	2.024,63	2.075,25	2.127,13	2.180,31	2.234,82	2.290,69
	12	1.745,82	1.789,47	1.834,21	1.880,07	1.927,07	1.975,25
	11	1.505,41	1.543,05	1.581,63	1.621,17	1.661,70	1.703,24
Técnico de Biblioteca, Técnico de Secretaria.							
EB	10	2.602,73	2.667,80	2.734,50	2.802,86	2.872,93	2.944,75
	9	2.244,33	2.300,44	2.357,95	2.416,90	2.477,32	2.539,25
	8	1.935,29	1.983,67	2.033,26	2.084,09	2.136,19	2.189,59
	7	1.668,80	1.710,52	1.753,28	1.797,11	1.842,04	1.888,09
	6	1.439,00	1.474,98	1.511,85	1.549,65	1.588,39	1.628,10
Professor Auxiliar II -PAII							
EA	5	2.441,77	2.502,81	2.565,38	2.629,51	2.695,25	2.762,63
	4	2.105,53	2.158,17	2.212,12	2.267,42	2.324,11	2.382,21
	3	1.815,60	1.860,99	1.907,51	1.955,20	2.004,08	2.054,18
	2	1.565,59	1.604,73	1.644,85	1.685,97	1.78,12	1.771,32
	1	1.350,00	1.383,75	1.418,34	1.453,80	1.490,15	1.527,40
Agente de Serviços Escolares.							

“

Art. 6º Ficam acrescentados os parágrafos 11, 12, 13, 14 e 15, ao art. 12 da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 12.

§ 11. O servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Saúde, Técnico em Enfermagem, Jornalista da Saúde, Publicitário da Saúde, Relações Públicas da Saúde, Oficial de Apoio à Saúde e Oficial de Administração dos Quadros Setoriais da Administração/Saúde poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas.

§ 12. O servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Médico

Veterinário de 20 (vinte) horas, do Quadro Setorial da Saúde, poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas.

§ 13. O servidor ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Recepcionista, Telefonista, Oficial de Apoio à Saúde e Oficial de Administração dos Quadros Setoriais da Administração/Saúde poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas nível superior.

§ 14. Para consecução do disposto nos parágrafos 11, 12 e 13 deste artigo, fica determinado que a progressão dos servidores detentores dos cargos de que trata os dispositivos indicados, será efetivada através de requerimento do próprio servidor, assinado e datado, junto à Superintendência de Recursos Humanos, com anuência do Secretário da pasta originária e aprovação do chefe do Poder Executivo e o enquadramento dar-se-á no mês subsequente ao protocolo requerido, conforme regulamentação em Decreto Municipal.

§ 15. O Professor da Educação Infantil - PEI poderá optar pela jornada de 20 (vinte) horas semanais, respeitando a proporcionalidade da tabela de vencimento do Quadro Setorial da Educação.

I - Fica determinado que a opção dos servidores detentores do cargo de que trata este parágrafo, será efetivada através de requerimento do próprio servidor, assinado e datado, junto à Superintendência de Recursos Humanos, com anuência do Secretário da pasta originária e aprovação do chefe do Poder Executivo e o enquadramento dar-se-á no mês subsequente ao protocolo requerido, conforme regulamentação em Decreto Municipal.”

Art. 7º Fica acrescido o artigo 36-A, à Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36-A. Fica estabelecida a incorporação do percentual de 13% (treze por cento) sobre o vencimento inicial dos cargos de Guardas Municipais, Guardas Municipais I e Guardas Municipais II, a ser computada a partir de janeiro do exercício de 2025, bem como a incorporação nos mesmos termos supracitados a partir de janeiro do exercício de 2026.”

Art. 8º Fica acrescido o artigo 36-B, à Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36-B. Fica estabelecida a incorporação do percentual de 11% (onze por cento) sobre o vencimento inicial dos cargos relacionados nos Grupos Ocupacionais AF, AE, AD, AC, SH, SG, SC e SE desta Lei e suas alterações, a ser computada a partir de janeiro do exercício de 2025, bem como a incorporação nos mesmos termos supracitados a partir de janeiro do exercício de 2026.”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2024.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 12 e anexo II da Lei Municipal nº 6.669, de 25 de março de 2020, bem como os arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 7.305, de 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 5 de abril de 2024.

VITTORIO MEDIOLI
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Prefeito Municipal Vittorio Medioli)

Este texto não substitui o texto publicado no Órgão Oficial de Betim nº 2860, de 17/5/2024.